

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/000106-0

SAS – Ermelino Matarazzo

EDITAL nº: 011/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV -CJ

CAPACIDADE: 60 Vagas

Em atenção ao edital acima 011/SMADS/2019, a Comissão de Seleção recebeu apenas uma proposta da OSC UNIÃO CIDADE LIDER PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO – CNPJ nº 50.861.129/0001-62. Após a sessão pública, realizada em 18 de março de 2019, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta, conforme a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, e esta apresentou-se em conformidade com a legislação em vigor e com as normas pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais.

Na proposta há um claro entendimento da função do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de seu público, seus objetivos, bem como a vinculação das ações às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações pertinentes.

Quanto à metodologia apresentada, está de acordo com o preconizado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, e a proposta demonstra conhecimento e experiência no trabalho socioeducativo a ser realizado pelo serviço, junto aos adolescentes e famílias, visando que fortaleça o vínculo familiar e comunitário.

Apresenta conhecimento sobre o território citando estatísticas à respeito da realidade socioeconômica da população, apontando as políticas públicas presentes e a importância da atuação em rede.

A OSC indica um quadro de recursos humanos compatível com a tipificação dos serviços. A OSC apresentou o mesmo imóvel e, apresentou também, em sua proposta lista de bens permanentes já presente no serviço, visto ser este de continuidade.

Expressa compromisso com a economicidade no uso dos recursos da parceria, com a execução do previsto no Plano de Trabalho. No que concerne aos indicadores de avaliação do serviço, refere a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Apresenta também, documentações que comprovam sua experiência de atuação no segmento e no território.

Ainda, a proponente não solicita verba de Implantação, pois a OSC recebeu esse recurso no início do Termo de Colaboração em caráter Emergencial.

A partir do exposto esta comissão de seleção, e tendo em que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC União Cidade Líder Pró Melhoramentos do Bairro – CNPJ nº 50.861.129/0001-62, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO** para celebração do termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS.

Comissão de Seleção:

Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani - RF 780.636-1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Rosana Alves de Sousa Silva - RF 826.674.3
Titular da Comissão de Seleção

Érika Hecht - RF 691.368-7
Suplente da Comissão de Seleção

LAUDA PARA PUBLICAÇÃO NO DOC. (Encaminhar para SMADS – EXPEDIENTE)

6024.2019/000106-0

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

SAS - EM,

EDITAL nº: 011/SMADS/2019,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV - CJ,

CAPACIDADE: 60 vagas.

Em atenção ao edital acima 011/SMADS/2019, a Comissão de Seleção recebeu apenas uma proposta da OSC UNIÃO CIDADE LIDER PRÓ-MELHORAMENTO DO BAIRRO – CNPJ nº 50.861.129/0001-62. Após a sessão pública, realizada em 18 de março de 2019, os membros da Comissão de Seleção analisaram o mérito da proposta, conforme a Instrução Normativa 03/SMADS/2018, e esta apresentou-se em conformidade com a legislação em vigor e com as normas pertinentes à tipificação e custos dos serviços socioassistenciais.

Na proposta há um claro entendimento da função do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de seu público, seus objetivos, bem como a vinculação das ações às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais e demais legislações pertinentes.

Quanto à metodologia apresentada, está de acordo com o preconizado na Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais, e a proposta demonstra conhecimento e experiência no trabalho socioeducativo a ser realizado pelo serviço, junto aos adolescentes e famílias, visando que fortaleça o vínculo familiar e comunitário.

Apresenta conhecimento sobre o território citando estatísticas à respeito da realidade socioeconômica da população, apontando as políticas públicas presentes e a importância da atuação em rede.

A OSC indica um quadro de recursos humanos compatível com a tipificação dos serviços. A OSC apresentou o mesmo imóvel e, apresentou também, em sua proposta lista de bens permanentes já presente no serviço, visto ser este de continuidade.

Expressa compromisso com a economicidade no uso dos recursos da parceria, com a execução do previsto no Plano de Trabalho. No que concerne aos indicadores de avaliação do serviço, refere a Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

Apresenta também, documentações que comprovam sua experiência de atuação no segmento e no território.

Ainda, a proponente não solicita verba de Implantação, pois a OSC recebeu esse recurso no início do Termo de Colaboração em caráter Emergencial.

A partir do exposto esta comissão de seleção, e tendo em que para o edital acima descrito, recebemos uma única proposta da OSC União Cidade Líder Pró Melhoramentos do Bairro – CNPJ nº 50.861.129/0001-62, e observando o grau de adequação da mesma, é considerado: **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO** para celebração do termo de colaboração com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social/SMADS.

São Paulo, 21 de março de 2019

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção: Débora Cristina Ribeiro Domingos Pantani - RF 780.636-1

Titular da Comissão de Seleção: Rosana Alves de Sousa Silva - RF 826.674.3

Titular da Comissão de Seleção: Érika Hecht - RF 691.368-7